



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 9.956

De 01 de Dezembro de 2025.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CAMPINENSE AO CORONEL DO ESTADO DA
PARAÍBA ILMO. SR. JOSIEL BRANDÃO DE
MELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE** faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Campinense ao Coronel da Polícia Militar da Paraíba Ilmo. Sr. **JOSIEL BRANDÃO DE MELO**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional